



Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 788 DE 19 DE SETEMBRO DE 1994

Autorisa o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terra ao SR. EUGÊNIO DELGADO RODRIGUES.

ZILDO APPEL, Prefeito Municipal de São Jerônimo, FAÇO SABER, em cumprimento com o disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Sr. EUGÊNIO DELGADO RODRIGUES, uma área de terra medindo 130,40 m², situada na Vila São Francisco de Assis, nesta cidade, apresentando as seguintes confrontações:

AO NORTE: com Vila Francisco dos Santos

AO SUL: com Júlio Sérgio B. Machado

AO LESTE: com rua Anácio B. da Silva

AO OESTE:

ARTIGO 2º - o imóvel ora doado, destina-se a residência do SR. EUGÊNIO DELGADO RODRIGUES.

ARTIGO 3º - No período de cinco (5) anos após a doação do referido imóvel fica vedado alienação a terceiros.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE SETEMBRO DE 1994.


ZILDO APPEL

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


IRENE LUCIA MACIEL DA CRUZ

DIRIGENTE DE EQUIPE